

**ATA Nº 16/2018**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL  
DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

----- No dia dezasseis de setembro do ano de dois mil e dezanove, pelas quinze horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Rodrigo dos Santos Lopes, Adolfo Amílcar Moreno, Pedro Miguel Santana Cepeda, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Maria Celeste Marinho Carvalho Mesquita, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Penafiel. -----

----- Não esteve presente a Senhora Vereadora Susana Paula Barbosa de Oliveira, por se encontrar em gozo de férias. -----

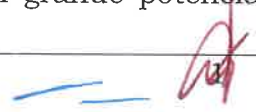
----- A falta foi justificada pela Câmara Municipal. -----

**I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL**

----- **A Senhora Vereadora Celeste Marinho**, na sequência da preocupação demonstrada pela população relativamente às alegadas captações de água do Rio Cavalum a serem feitas pelo construtor da fábrica da Louis Vuitton, fez um pedido de esclarecimentos, no sentido de saber quais as normas que estão a ser seguidas e se existem restrições relativamente à quantidade, porque o que se tem constado é que existe uma redução significativa do caudal daquele rio, quase não havendo água na zona da ponte de Santa Marta, sendo aquela uma situação que interfere muito com o ecossistema local. -----

----- **O Senhor Vereador Fernando Malheiro** falou acerca do Festa do Caldo de Quintando que, tal como a Agrival, é já um evento de reconhecido sucesso. Existe ainda uma marca, que é o Monte Mozinho, que considera ter um grande potencial



igual ou superior, por exemplo, ao do Museu de Penafiel. Assim, deixou ao Senhor Presidente o desafio de se empenhar fortemente em colocar o Monte Mozinho ao nível em que se encontra o Museu Municipal ou ainda a nível superior, uma vez que estão na mesma linha de atuação. -----

----- Disse existir em Penafiel um problema relativamente à habitação para alugar que é escassa e a que existe é muito cara em comparação com os concelhos vizinhos, o que leva a que os penafidelenses se afastem do concelho. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** enalteceu a realização de mais uma edição da Festa do Caldo de Quintandona, deixando uma palavra de reconhecimento e agradecimento àqueles que foram os seus precursores, nomeadamente um grupo de concidadãos da freguesia e dois timoneiros, o Dr. Alberto Santos, na altura Presidente da Câmara e o Sr. Belmiro Barbosa, Presidente da Junta de Freguesia, julgando ser de inteira de justiça, apesar das divergências políticas, dever reconhecer-se aquilo que se faz bem. Reconheceu também o trabalho dos seus sucessores, que ano após ano engrandecem este grandioso evento.-----

----- Falou ainda acerca do estado do recinto desportivo, do Futebol Clube da Calçada, Oldrões, assunto muito discutido nas redes sociais para o qual também deu o seu contributo, sempre numa vertente positiva e de tentar ajudar a encontrar a melhor solução. Havia já abordado aquela questão na reunião de Câmara do dia quatro de março, questionando o executivo acerca do ponto de situação do alargamento do recinto, tendo o Senhor Presidente informado que havia sido assinado um protocolo e que assim que fosse ultrapassado o problema subjacente ao seu alargamento, o mesmo iria ser uma prioridade. -----

----- Assim, perguntou ao Senhor Presidente qual era o ponto de situação à data, uma vez que, ao que parece, numa reunião realizada dias antes, aquilo que havia sido ali dito em março, havia sofrido algumas alterações, ou seja, alegadamente o Senhor Presidente da Junta terá alegadamente dito aos pais que estaria a ser equacionada a possibilidade de ser construído um recinto de raiz e não naquele local. Pretendia saber se era verdade ou não, por que razão é que havia sido feito um protocolo com base numa realidade e agora, alegadamente, está a ser colocado em causa aquilo que foi protocolado. Por outro lado, perguntou qual seria o tempo de realização das obras.

----- Independentemente de toda a discussão, considera que aquelas não são condições condignas para que um clube exerça a sua atividade, pelo que pediu o maior empenho da Câmara para a resolução daquele problema. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu dizendo que a questão da captação de água no Rio Cavalum ou de qualquer outro recurso hídrico não é matéria



da competência da Câmara Municipal. Se alguém licenciou indevidamente aquele tipo de atividade para aquela ou qualquer outra obra, cometeu uma irregularidade e até eventualmente um ilícito penal em matéria ambiental. Já havia ouvido falar acerca daquele assunto mas, logo de seguida, ouviu que as entidades competentes já haviam atuado de imediato. -----

----- No que diz respeito ao Monte Mozinho, aquele é obviamente um espaço que todos apreciam e do qual têm muito orgulho, tanto mais que é o maior castro do noroeste peninsular e que tem uma área por escavar três ou quatro vezes superior à que se encontra escavada. No ano de 2019 assinalam-se os cem anos do início das escavações. A Câmara tem procurado que seja mais visitado e dinamizado, nomeadamente com a criação do Centro Interpretativo e o trabalho feito ao nível da divulgação, da manutenção, e mais recentemente com a promoção da atividade Moura Encantada. Considera ter que se encontrar um equilíbrio ao nível da promoção e visibilidade, porque aquele espaço nunca poderá ser um espaço massificado em termos de visitantes, de forma a não se causarem prejuízos. -----

----- A questão da habitação é deveras preocupante. Existem em Novelas cerca de quarenta habitações pertencentes ao IHRU que se encontram vazias. Com a anterior direção foi possível protocolar a atribuição de vinte e cinco casas que se encontram habitadas, tendo vindo a insistir com o IHRU para a necessidade de se disponibilizarem as restantes casas, tanto mais que sem uso as mesmas encontram-se em degradação. -----

----- Na Câmara prossegue a revisão ao nível do PDM que irá criar mais espaços urbanizáveis e aumento da oferta de habitação, como é o caso da zona da Meia Encosta e da zona onde irá ser criado o interface. -----

----- Tudo o que se passa está ligado à especulação imobiliária que se tem vindo a verificar em todo o país, mas a Câmara Municipal de Penafiel encontra-se empenhada na criação de soluções para que os munícipes não vão para os concelhos vizinhos.-----

----- Relativamente à Festa do Caldo de Quintandona, trata-se de uma atividade importante que complementa e bem a questão da recuperação da aldeia, sendo cada vez maior o seu sucesso. -----

----- No que diz respeito ao Futebol Clube da Calçada, como é conhecido, foi celebrado um contrato de desenvolvimento desportivo, cuja intenção era que por ali passasse a solução para o sintético. Aquando da assinatura do primeiro contrato daquele género foi assumido que aquele seria replicado por todos os clubes que tivessem aquela vontade. -----



----- Entretanto, a direção do clube percebeu que aquela solução seria uma “solução manca”, uma vez que o resto das instalações se encontra num estado de degradação muito acentuado, não existindo espaço para a assistência, resolvendo-se a questão do piso, ficando outras por resolver. Assim, surgiu um privado que deu nota da disponibilidade da permuta daquele terreno por um outro seu onde havia a possibilidade de construção de um edifício de raiz, não vendo a Câmara qualquer obstáculo. -----

----- **O Senhor Vereador Rodrigo Lopes** deu conta do início do novo ano letivo que decorreu dentro da normalidade. -----

----- **O senhor Vereador Fernando Malheiro** perguntou para quando está previsto o término das obras que estão a ser realizadas na Escola D. António Ferreira Gomes.

----- **O Senhor Vereador Rodrigues Lopes** disse prever que seja dentro de um ano. -- -----

## ----- **II - ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA** -----

### ----- **1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** -----

#### ----- **1.1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

##### ----- **Deliberação n.º 949 de 16/09/2019** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Grupo de Teatro de Novelas, no montante de € 1.000,00, destinado a fazer face às despesas de realização de espetáculos por aquele grupo na 4ª Edição do Festival de Teatro Sentir Penafiel de 2019. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vice Presidente, datada de 2019-08-30 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2019-09-09 (**Anexo I**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação subscrita pela Senhora Vice Presidente, datada de 2019-08-30 e proposta de cabimento nº 1637 (**Anexo I**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **1.2 – ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- **Deliberação n.º 950 de 16/09/2019** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2019-09-03, que aprovou a colocação da sinalização vertical que existia na Rua 25 de Abril, Freguesia de Guilhufe e Urrô. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2019-09-03 (**Anexo II**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Mail da Junta de Freguesia de Guilhufe e Urrô, datado de 2019-08-30, planta e listagem de roteiro de processos (**Anexo II**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **2 – ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

----- **Deliberação n.º 951 de 16/09/2019** -----

----- **Assunto:** Acordo relativo à transferência das competências para as entidades intermunicipais, nas seguintes áreas setoriais e ao abrigo dos seguintes artigos:

----- - Área setorial da saúde - artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30/01 ; -

----- - Área do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores - artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30/04; -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2019-09-10 (**Anexo III**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2019-09-30 (**Anexo III**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ---

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade: -----

----- I – Conceder o acordo prévio à CIM – Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa, nas seguintes áreas setoriais e ao abrigo dos seguintes artigos: -----

----- - Área setorial da saúde - artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30/01 ; -

----- - Área do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores - artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30/04; -----

----- II – Remeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos do dos citados artigos e diplomas. -----

----- **Deliberação n.º 952 de 16/09/2019** -----

----- **Assunto:** Aprovação das Normas de Atribuição de Terrado e Funcionamento da Feira do S. Martinho 2019 – UFM. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2019-09-12 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2019-09-13 (**Anexo IV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta** Normas de Atribuição de Terrado e Funcionamento da Feira do S. Martinho 2019 (**Anexo IV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, nos termos da al. k), do n.º 1 do art.º 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos da al. g) do n.º 1 do art.º 25º do mesmo diploma. -----

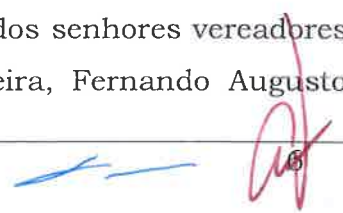
----- **Deliberação n.º 953 de 16/09/2019** -----

----- **Assunto:** Derrama para o ano de 2020 - Lançamento de derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) para o ano de 2020, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 15 de setembro, e o lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0,75%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150 000€, ao abrigo do disposto no n.º 24, do artigo 18º, da mesma Lei. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2019-09-13 (**Anexo V**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2019-09-13 (**Anexo V**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto



Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Maria Celeste Marinho Carvalho Mesquita, remeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal para autorização, de acordo com disposto na alínea d), n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

----- **Deliberação n.º 954 de 16/09/2019** -----

----- **Assunto:** Participação Variável no IRS para o ano 2020 – Fixação, para os rendimentos do ano de 2020, de uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Penafiel, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2019-09-13 (**Anexo VI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2019-09-13 (**Anexo VI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Maria Celeste Marinho Carvalho Mesquita, nos seguintes termos:-----

- 1) Fixar, para os rendimentos do ano de 2020, uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Penafiel, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º do código do IRS;-----
- 2) Submeter a presente proposta à discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

----- **Deliberação n.º 955 de 16/09/2019** -----

----- **Assunto:** Fixação das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2020, nos seguintes termos:-----

- Prédios rústicos: 0,8%;-----
- Prédios urbanos: 0,3%;-----
- Dedução fixa, no valor de 70€, para os agregados familiares com três ou mais dependentes, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, de acordo com o n.º 1, do artigo n.º 112-A do CIMI.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2019-09-13 (**Anexo VII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2019-09-13 (**Anexo VII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Maria Celeste Marinho Carvalho Mesquita, e nos termos do n.º 5, do art.º 112.º, do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, remeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal para aprovar as seguintes taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2020, de acordo e com fundamento na informação do Departamento de Gestão Organizacional supra mencionada:-----

----- Prédios rústicos: 0,8%;-----

----- Prédios urbanos: 0,3%;-----

----- Dedução fixa, no valor de 70€, para os agregados familiares com três ou mais dependentes, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, de acordo com o artigo n.º 112-A do CIMI.-----

----- **Deliberação n.º 956 de 16/09/2019**-----

----- **Assunto:** Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2020 em 0,25%, nos termos do Regulamento n.º 38/2004, de 29 de setembro.--

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2019-09-13 (**Anexo VIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2018-08-30 (**Anexo VIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para efeitos do disposto no artigo 106.º, n.º 2, al. b) da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, no seguintes termos:-----

----- - Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2020 - 0,25%.-----





----- **3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES** -----

----- **Deliberação n.º 957 de 16/09/2019** -----

----- **Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **(em arquivo)** -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- **Ponto n.º 10** -----

----- **Assunto:** Documento de Prestação de Contas da Penafiel Verde, EM, relativos ao 1.º Semestre de 2019. **(em arquivo)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Ponto n.º 11** -----

----- **Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias **12 de agosto a 12 de setembro de 2019 – DGU (Anexo IX)**.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto n.º 12** -----

----- **Assunto:** Resumo Diário de Tesouraria n.º 255. **(Anexo X)**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- Encerrado o período da ordem do dia, foi aberto o período de intervenção do público, foi feita a seguinte inscrição: -----

----- Em representação da Concelhia de Penafiel do PAN, interveio a D. Débora Barros, cuja intervenção teve o seguinte teor: -----

----- *“Lamentando que, até ao momento a questão colocada na Reunião Ordinária da CMP de 20 Maio acerca dos sinistros que ocorrem com grande frequência na Rua de*



Santo André e à fraca visibilidade das passadeiras e inexistência de sinalização das mesmas, vimos reiterar a nossa posição e solicitar a avaliação deste assunto. -----

----- Mais, reiteramos que a ocorrência de acidentes se continua a verificar particularmente em dias de chuva, sendo que, a 25 de Julho, primeiro dia de chuva do mês, uma viatura terá deslizado para além da vedação e caído na encosta. Ainda não houve mortos à semelhança do ocorrido no passado na Variante. Estará o executivo à espera de uma catástrofe para tomar finalmente medidas?-----

----- Estudo de caracterização ecológica e medidas de reabilitação do troço do Rio Sousa. -----

----- Pretendemos saber em que ponto se encontra a fase 2 do Estudo de caracterização ecológica e medidas de reabilitação do troço do Rio Sousa e quando serão divulgados os respetivos resultados. -----

----- De referir que, ainda hoje foi detetada na envolvente à Ponte de Areias, em Paço de Sousa, uma quantidade anormal de peixes mortos no Rio Sousa. -----

----- Lixo -----

----- O problema do lixo nas ruas de Penafiel e também no parque da cidade, é claramente grave e carece da implementação de medidas urgentes para a sua mitigação e resolução. Os munícipes queixam-se da insuficiência de caixotes, contentores e ecopontos, das distâncias longas que têm de percorrer para depositar o lixo o que implica a sua deslocação de carro, e ainda da falta de sensibilidade da população no que diz respeito à correta separação de resíduos e sua colocação nos contentores adequados havendo diversos registos fotográficos de materiais recicláveis depositados indiscriminadamente nos contentores de resíduos orgânicos e de pilhas de sacos de lixo dispostas ao fim da tarde em frente a diversos estabelecimentos comerciais e habitações no centro de Penafiel, algo que é contrário à legislação.-----

----- Temos também recebido várias queixas acerca do lixo acumulado na via pública cuja proveniência é do McDonalds e do Burger King e denúncias de atos de vandalismo no Parque da Cidade, nomeadamente, destruição de muretes e, recentemente, o incêndio de uma viatura. A CMP já tinha conhecimento destas problemáticas?-----

----- Quais as medidas que pretende implementar para melhorar a qualidade de vida dos munícipes e a sua segurança e garantir a manutenção da limpeza das ruas e do ambiente? -----

----- O PAN Penafiel sugere:-----

----- -a colocação de mais contentores e ecopontos nos locais com maior volume de lixo e junto a cada complexo habitacional; -----

----- -a realização de campanhas de sensibilização da população e das empresas para a importância da correta separação dos resíduos e para a reciclagem; -----

----- -a promoção ativa por parte das empresas produtoras de resíduos descartáveis de campanhas de limpeza e sensibilização bem como a adoção de medidas que promovam a reutilização de embalagens e não o uso único; -----

----- -a afixação de sinalética que indique ser proibido deitar lixo em pontos-chave da cidade e do Parque da Cidade, especificamente nas áreas de estacionamento, ou outros locais onde a deposição indevida ocorra com maior frequência sendo relevante mencionar a rua de Santo André que, ao momento, não dispõe de um único contentor ou caixote de lixo, com a ressalva que tal carência é real pela sua proximidade ao parque de diversões e uso constante dos respetivos lugares de estacionamento pelos visitantes sendo a acumulação de lixo na berma e passeio uma realidade preocupante. -----

----- -a fiscalização efetiva e penalização dos infratores. -----

----- CROP-----

----- Parabenizamos, antes de mais, o município pela execução das tão necessárias obras de requalificação ao Canil que, mais uma vez, pecaram por tardias mas, esperamos que esta nova fase venha a incentivar à adoção de medidas futuras que permitam a melhoria da qualidade de vida de todos os animais no nosso concelho. -----

----- Políticas CED para felídeos-----

----- Neste momento a população de gatos no concelho continua a estar em 2º plano, primeiro porque não existia gatil, segundo porque a decisão que a Dra. Vera Ramalho, Veterinária Municipal, disse ter sido tomada foi a de dar prioridade exclusiva ao controlo da população de canídeos. Para os devidos efeitos, esclareça-se então que quer para os cuidadores de animais errantes, quer para os cuidadores de colónias, quer para os detentores de canídeos e felídeos em situação de carência assim como para todos os animais que se encontram entregues à sua própria sorte, não há prioridades pois a vida de cada um é importante. -----

----- Não obstante a criação do tão necessário gatil, ressalva-se que as políticas CED (Captura, Esterilização e Devolução) não dependem sequer de tal infraestrutura para que possam ser implementadas. Felizmente, apesar da inexistência no concelho de associações de proteção animal com capacidade de atuação, existem inúmeros cuidadores dispostos a colaborar com o município neste sentido. -----

----- Não existe nem existirá espaço físico para albergar todos os animais errantes. A única solução a médio e longo prazo passa pela implementação destas políticas e pela colaboração e envolvimento da comunidade no acompanhamento dos animais intervencionados. -----

----- Quando irá o município assumir que esta é uma medida fundamental para o controle e manutenção das inúmeras colônias existentes e quando, em colaboração com os muitos particulares e cuidadores, irá finalmente entrar em diálogo e agir nesse sentido? -----

----- E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos.-----

----- E eu, *Antônio*, Antônio Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal:-----

